



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 432/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 45, LIX, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA da função de Juiz Auxiliar do Juízo de Conciliação de Segunda Instância a partir de 14 de novembro de 2011.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES para exercer a função de Juíza Auxiliar do Juízo de Conciliação de Segunda Instância do TRT da 5ª Região a partir de 14 de novembro de 2011.

Art. 3º Revogar a Portaria TRT5 N. 1510/2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 11 de novembro de 2011.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 11.11.2011, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5